ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBICARE
C.N.P.J.: 82.939.448/0001-30
Município: IBICARÉ

DECRETO Nº 31/2025, de 21 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 423.210,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2094-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$49,00
1.604.0000.0604 Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb 49,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.002 - DIVISÃO DE CULTURA
05.002.13.392.17.2034-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$4.016,00
2.719.0000.0719 (SF) - Superávit Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - 4.016,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.306.10.2021-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$40.000,00
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários 40.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.306.10.2087-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$20.000,00
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários 20.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.306.10.2090-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$40.000,00
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários 40.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2084-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$30.000,00
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2023-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$70.000,00
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 70.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.002 - DIVISÃO DE CULTURA
05.002.13.392.17.2034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$6.316,76
2.719.0000.0719 (SF) - Superávit Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - 6.316,76

06.000 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
06.001 - DIVISÃO DE URBANISMO
06.001.15.452.22.1048-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$182.829,14
2.701.0000.5064 (SF) - Sup. Financeiro Transferências de Convênios - Estado / Outros (não relacionados 182.829,14

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBICARE
C.N.P.J.: 82.939.448/0001-30
Município: IBICARÉ

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$182.829,14
2.701.0000.5064	(SF) - Sup. Financeiro Transferências de Convênios - Estado / Outros (não relacionados	182.829,14

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$40.000,00
2.500.0000.0500	(SF) - Recursos Ordinários	40.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$20.000,00
2.500.0000.0500	(SF) - Recursos Ordinários	20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$40.000,00
2.500.0000.0500	(SF) - Recursos Ordinários	40.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$30.000,00
1.500.1001.5001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$30.000,00
1.500.1001.5001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$70.000,00
1.500.1001.5001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$49,00
1.604.0000.0604	Transf do Gov Fed Dest ao Venc dos Agentes Com de Saúde e Agentes de Comb	49,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.002 - DIVISÃO DE CULTURA

05.002.13.392.17.2034-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R$4.016,00
2.719.0000.0719	(SF) - Superávit Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	4.016,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.002 - DIVISÃO DE CULTURA

05.002.13.392.17.2034-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		R$6.316,76
2.719.0000.0719	(SF) - Superávit Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	6.316,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2025.